

LEGENDA/QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO	
INTERNO À POLIGONAL	EXTERNO À POLIGONAL
PAV/CAÇADA INTERNA PAVER 2.524,12 m <sup>2</sup> (Área de estacionamento + lazer + calçamento, exceto horta e sinalização tátil visual)	CALÇADA EXTERNA EXISTENTE (VIDE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE MARÇO DE 2022, RESPONSÁVEL ENG. FRANZ JAMBERSI, ART Nº 1720214573536).
GRAMA INTERNA (Ver anteprojeto de paisagismo) (Área permeável)	
MEIO-FIO PARA PAVER 1.023,33 m (Meio-fio em concreto para paver, nas áreas internas)	
MEIO-FIO COM SARJETA 81,44 m (Meio-fio em concreto com sarjeta no Estacionamento)	
PISO TÁTIL DIRECIONAL 149,25 m <sup>2</sup> (Em concreto, nas áreas internas)	
PISO TÁTIL DE ALERTA 21,76 m <sup>2</sup> (Em concreto, nas áreas internas)	
PINTURA BRANCA 11,71 m <sup>2</sup> (Demarcação de vagas de estacionamento)	

- OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
  - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE COMPROMETER A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.
  - DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
  - OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRAMENTO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO**
- O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO CONTEMPLADA NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
  - O DESNÍVEL MÁXIMO DO PISO DA HABITAÇÃO EM RELAÇÃO A CALÇADA INTERNA DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%.
  - A COTA DA SOLEIRA DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER EXECUTADA NO MÍNIMO 15 CM ACIMA DO PATAMAR.
  - PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM.
  - TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (CONFORME NORMAS VIGENTES), DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.
  - O PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL) DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPESURAS DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.
  - DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS. DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO COM NO MÍNIMO 6,00M DE COMPRIMENTO.
  - AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSENTADAS SOBRE TERRENO MECANICAMENTE COMPACTADO E NO CASO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, SERÃO EXECUTADOS "TRAVESSIEIROS" DE APOIO DE CONCRETO NA FACE EXTERNA DAS JUNÇÕES DAS PEÇAS (LADO DA CALÇADA), PARA EVITAR SEU TOMBAMENTO.
  - A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.
  - REPRESENTAR EM PLANTA OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, AS CALÇADAS DO PASSEIO, A GRAMA DO PASSEIO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.
  - INDICAR AS LARGURAS DE RUAS E CALÇADAS, BEM COMO OS PASSEIOS E FAIXAS DE GRAMA.
  - PREVER A UTILIZAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050.
  - DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.
  - DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES) EMPREGADOS NO PROJETO.
  - PREVER PLANTIO DE GRAMA AO REDOR DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME CONSTA NO PROJETO DE PAISAGISMO.
  - APRESENTAR QUANTITATIVOS (INTERNO E EXTERNO) DO PROJETO EM PRANCHA.
  - DEVERÁ SER PREVISTA PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO FINAL DA MALHA URBANA ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.
  - O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E APRESENTADO COM A RESPECTIVA ART/RTT.
  - A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO-FIO INDICADOS COMO EXISTENTES NO ANTEPROJETO DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
  - DEVERÁ SER PREVISTA SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL EM CONFORMIDADE COM A NBR 16537 NA ÁREA INTERNA AO EMPREENDIMENTO E NA CALÇADA EXTERNA.

REVISÕES			
REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	SET/2023	EMISSIONAL INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO R00, DE 01/03/2023.	DVIE

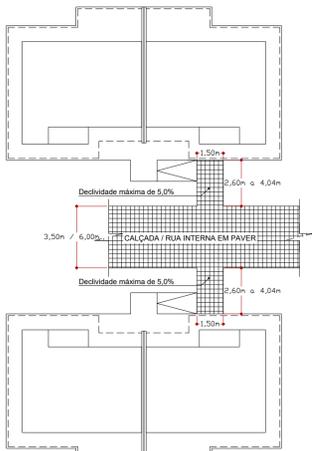
**USO EXCLUSIVO DA COHAPAR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: \_\_\_\_\_ ANUNCIANTE DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR: \_\_\_\_\_

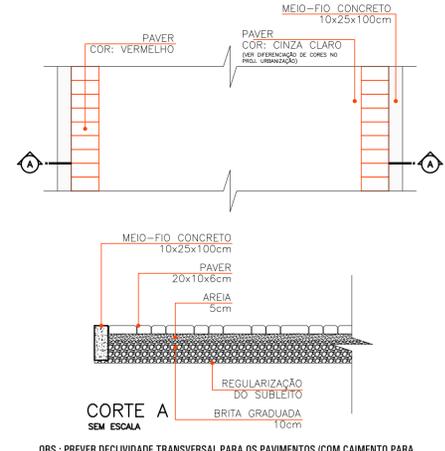
**COHAPAR COHAPAR**

ESCALA: 1/500

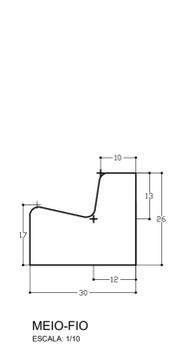
**DETALHE 1 - ACESSO A MORADIA**



**DETALHE 2 - CALÇADA INTERNA EM PAVER**



**DETALHE 3 - MEIO-FIO COM SARJETA (ESTACIONAMENTO)**



**NOTAS DE ANTEPROJETO**

- ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR (FICHA DE VISTORIA - COD: 72023), PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE MARÇO DE 2022 (RESPONSÁVEL ENG. FRANZ JAMBERSI, ART Nº 1720214573536), PELOS OFÍCIOS OF:SEPLAN/MS/Nº103/2023 E OFÍCIO SEPLAN/MS/Nº117/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL NO SID Nº 17.132.119-0, OS ELEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO INDICADOS COMO EXISTENTES DEVERÃO SER VERIFICADAS IN LOCO PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.
- A CALÇADA EXTERNA AO EMPREENDIMENTO É EXISTENTE, CONFORME INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O PADRÃO DA CALÇADA EXECUTADA NAS RUAS ADJACENTES AO EMPREENDIMENTO ESTÁ DETALHADO NO PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE MARÇO DE 2022 (RESPONSÁVEL ENG. FRANZ JAMBERSI, ART Nº 1720214573536).
- DE ACORDO COM O OFÍCIO SEPLAN/MS/Nº117/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, O MUNICÍPIO SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NA CALÇADA EXTERNA PARA O ACESSO AO EMPREENDIMENTO. FARÁ-SE NECESSÁRIO: ACRESCIMO DA CALÇADA NO ACESSO DE VEÍCULOS E NO ACESSO DA LIXEIRA; EXECUÇÃO DE GUIA REBAIXADA NO ACESSO DE VEÍCULOS; EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL DE ALERTA PARA O ACESSO AO EMPREENDIMENTO, EXECUÇÃO DE GRAMA NO PASSEIO (SE NECESSÁRIO); RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE, CASO HAJA DETERIORAÇÃO DURANTE AS OBRAS.
- DEVERÁ SER INSTALADO PISO TÁTIL-VISUAL (DIRECIONAL E DE ALERTA) NAS VIAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DA NBR 16537.

**USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA**

TÉCNICO DO MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA**



PRANCHA	REVISÃO
PAV 01 01	R 00

**GUAIRA**  
13ª Etapa  
CONDOMÍNIO TERCEIRA IDADE

40 uds

**PROGRAMA VIVER MAIS ERCA**

autor projeto	autor desenho
DVIE	DVIE
escala	data de criação
1:500	SET/2023

**ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO IMPLANTAÇÃO**

nome do arquivo	SINCRONIZADO
GUAIRA_TI_PAV_R00.dwg	28/03/2023
HISTÓRICO	IMPRESSÃO EM: 28/03/2023